



ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 28/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidores:

I - **Laredo Alves Azevedo**, mat. **44.849**, CPF nº **075.529.857-80**

II - **Alexandre de Souza Aguiar**, mat. **46.854**, CPF nº **103.848.977-62**

Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº **1605/2022**, Contrato SEMSERP nº **86/2023**, relativo a execução de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos domiciliares, dos serviços de saúde e de entulhos/outros do município de Itaboraí-RJ, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor:

I - **Micael da Costa Gonçalves Silva**, mat. **47.833**, CPF nº **152.084.107-88**

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de outubro de 2023

DIOGO SPERLING DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 44.736

Laredo Alves Azevedo
Mat. 44.849

Alexandre de Souza Aguiar
Mat. 46.854

Micael da Costa Gonçalves Silva
Mat. 47.833

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em
17 de OUTUBRO de 2023

Ano V, Nº 193

